



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento de acordo com a solicitação no **OFÍCIO 061 de 2025 de 18 de novembro de 2025**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

OSC: CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM - CENTRO EDUCACIONAL BUGANVILLE CNPJ nº 00.211.504/0006-65

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO - QSE

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200. Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação** neste ato representada pela Secretária Municipal, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portador do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrito no CPF 331.099.586-00, e do outro lado o **Casa de Apoio a criança Carente de Contagem - Centro Educacional Baganville (CEB)**, com sede na Rua Girassol nº 60, bairro Baganville, Contagem/MG, CEP 32.056-434, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0006-65, representada neste ato, por seu Presidente, **Josenildo Silva Santos**, portador(a) da identidade RG nº MG 4.707.028 e inscrito(a) no CPF sob o nº 128.245.855-07, doravante denominada OSC, resolve alterar o Termo de Colaboração, mediante os seguintes parâmetros e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

- 1.1.** Alterar o Plano de Aplicação e Remanejamento da 4ª parcela QSE do Plano de Trabalho de Rubricas do QSE no que se refere às rubricas elencadas abaixo:

Plano de aplicação do recurso financeiro - Fonte QSE				
Descrição da despesa	4ª Parcela	Retirado	Acrescido	4ª Parcela após Remanejamento de Saldo
Material de Custeio e Consumo (Despesa direta)	R\$ 5.800,00	R\$ 5.500,00	-	R\$ 300,00

Material de Custeio e Consumo (Despesa indireta)	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	-	R\$ 1.000,00
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS	R\$ 15.580,00		R\$ 8.500,00	R\$ 24.080,00
TOTAL	R\$ 25.380,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 25.380,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **003/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 21 de novembro de 2025.

Rosimar Aparecida da Costa
Diretora de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios.

Lindomar Diamantino Segundo
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rosimar Aparecida da Costa, Diretora**, em 21/11/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 21/11/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0530937** e o código CRC **8AFE8AC1**.

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial,
Contagem/MG, CEP 32340-490
Telefone: (31) 3352-5416